

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 203

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 29 DE JULHO DE 1896

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 24, 27 e 28 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 27 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias de 28 do corrente, da Directoria da Justiça—Policia do Districto Federal —Expediente de 25 do corrente, da Directoria da Contabilidade—Expediente de 27 e 28 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 27 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria da Instrução.

Ministerio das Relações Exteriores — Requerimento despachado.

Ministerio da Fazenda — Portarias de 27 do corrente — Expediente da Directoria do Contencioso — Recebedoria.

Ministerio da Guerra — Portaria de 27 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 27 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Industria — Portarias e requerimentos despachados de 28 do corrente, da Directoria Geral de Viação — Expediente de 27 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFECTURA DO DISTRICTO FEDERAL — Mensagens ao Conselho Municipal — Actos do Poder Legislativo — Actos do Poder Executivo — Expediente de 28 do corrente, das Directorias de Obras e Viação e de Hygiene e Assistencia Publica.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e das Mesas de Rendas.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 24 do corrente :

Foram nomeados para a guarda nacional os seguintes officiaes :

ESTADO DE PERNAMBUCO

Municipio da Villa Bella

117º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Antonio Andreilino Pereira da Silva.

118º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Olavo Horacio de Andrade.

71º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Manoel de Magalhães Bastos.

Municipio de Leopoldina

Commando superior

Estado-maior—Major ajudante de ordens e secretario-geral, José Francisco Salustiano Granja.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca de Jaguarão

122º corpo de cavallaria

Estado-maior—Alferes secretario, o sargento Manoel da Costa Medeiros ;

Tenente-ajudante, o alferes Virgilino Pereira Nunes ;

Tenente quartel-mestre, o alferes Francisco José Antunes Guimarães ;

Alferes porta-estandartes, os sargentos João dos Santos Braga e José Felix Passos.

3º esquadrao—Capitão, o tenente-ajudante Gabriel Gonçalves da Silva.

15º batalhão de infantaria

4ª companhia—Capitão, o capitão em comissão Augusto Familiar Soares.

—Foram aggregados aos respectivos estados-maiores :

Do commando superior da guarda nacional da capital do estado de Pernambuco, nos termos do art. 6º do decreto n. 10.266, de 13 de julho de 1889, o coronel Francisco Joaquim Ribeiro de Brito, dispensado por decreto de 19 de novembro de 1894 do cargo de chefe do estado-maior do referido commando superior ;

Do 18º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de S. Felix, no estado da Bahia, o tenente-coronel Herculano Antonio do Sacramento ;

Do command superior da guarda nacional da comarca do Carmo, no estado do Rio de Janeiro, o tenente-coronel José Luiz de Jorge ;

Do 113º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Juiz de Fora, no estado de Minas Geraes, o tenente-coronel commandante do mesmo batalhão o bacharel Francisco Alves da Cunha Horta Junior.

—Concedeu-se reforma no mesmo posto, na forma do art. 68 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, ao coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de S. Gabriel, no estado do Rio Grande do Sul, Manoel Riopardense de Macedo.

— Foi reformado no posto de major, na forma do referido artigo, o capitão da guarda nacional da capital do estado do Pará Jayme de Siqueira Rodrigues.

— Foram declarados sem effeito os seguintes decretos :

De 19 de dezembro de 1894, na parte em que nomeou Pedro Bernardo da Rocha para o posto de tenente-coronel commandante do 140º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio de S. José do Egypto, no estado de Pernambuco, visto não ter accedido a nomeação ;

De 5 de agosto de 1895, na parte em que nomeou Francisco Ayres da Silva para o posto de tenente-coronel commandante do 73º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca do Rio Grande, no estado da Bahia.

— Foram privados dos respectivos postos, nos termos do art. 65 § 1º da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, os seguintes officiaes da guarda nacional da comarca da Parahyba do Sul, no estado do Rio de Janeiro :

22º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão ajudante, João da Matta Martins Paixão.

1ª companhia — Tenente, Florentino Mariano dos Santos ;

Alferes, Porcino de Abreu Sinico.

2ª companhia— Tenente, José Lino Ribeiro de Sá.

3ª companhia—Alferes, Antonio Albino de Barros.

4ª companhia — Tenente, Augusto José de Souza.

23º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major fiscal, Martinho Alvares Ferreira da Silva ;

Capitão ajudante, Antonio J. de Assumpção Medeiros.

1ª companhia—Capitão, José Gomes Vieira da Cruz ;

Tenente, João Jacintho da Costa.

2ª companhia — Capitão, Francisco Antonio Gonçalves Barbosa.

4ª companhia — Alferes, Narciso José Soares.

83º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão, cirurgião Dr. José Gabriel de Almeida Paim ;

Tenente-quartel-mestre, Aureliano Moreira Castilho.

1ª companhia — Alferes, João Fernandes Garrido.

3ª companhia — Tenente, Antonio Ferreira Leão.

4ª companhia — Tenente, Manoel Arthur da Costa.

10º batalhão da reserva

Capitão-ajudante, Pedro da Rocha Neves Quintella ;

Tenente-quartel-mestre, José Augusto de Andrade Braga.

1ª companhia — Capitão, Manoel Corrêa de Souza.

3ª companhia — Capitão, João Leopoldo da Silva ;

Tenente, Henrique Larangeira ;

Alferes, José da Fonseca Almeida.

4ª companhia — Capitão, Joaquim Antonio dos Passos Junior ;

Alferes, Firmo José Moreira da Costa.

42º batalhão da reserva

1ª companhia — Capitão, Sabino Lopes do Babo ;

Alferes, Elias da Silva Torres.

2ª companhia — Alferes, Francisco José de Freitas.

10º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Dr. Lazaro Gonçalves Corrêa do Couto.

Estado-maior—Major fiscal, Antonio Augusto de Souza Leite ;

Capitão-ajudante, Mariano Vieira de Assis Araujo ;

Capitão-cirurgião, Dr. Alexandre Corrêa da Silva Abrahão ;

Tenente-quartel-mestre, Alfredo Vieira Machado ;

Tenente-secretario, Leão Vieira do Nascimento Machado.

1º esquadrao—Capitão, José Antonio Barbosa de Castilho ;

Tenentes, Maximiano Antonio da Silva Braga e Manoel Afonso Pereira Ramos ;

Alferes, Christovão Vieira Machado e Serafim José Simões.

2º esquadrao—Tenente, Boaventura Valente de Almeida ;

Alferes, David Candido da Cruz Alves e Arthur Antonio Barbado.

3º esquadrao—Capitão, Joaquim Lopes do Babo Junior ;

Tenente, Antonio Afra de Carvalho ;

Alferes, Antonio Vieira do Nascimento Machado.

4º esquadrao—Capitão, João Ferreira Rodrigues ;

Tenente, José Augusto dos Santos Werneck ;

Alferes, Alberto Caetano do Valle e Augusto Vieira do Nascimento Machado.

— Por outro de 27 do corrente, foi reformado, com o soldo por inteiro, nos termos do art. 273 do regulamento anexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, o cabo de esquadra da brigada policial Manoel da Cruz da Costa Ferreira.

Por decretos de 28 do corrente, foi exonerado o bacharel José Pereira Graça Aranha do lugar de primeiro adjunto do procurador seccional da Republica no Districto Federal, sendo nomeado para o mesmo lugar o bacharel Esmeraldino Olympio Torres Bandeira.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 27 do corrente, foi nomeado o official de descarga extinto da Alfandega do Rio de Janeiro Eduardo dos Santos Mesquita para o lugar de 4º escripturario da mesma alfandega.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 28 do corrente, concedeu-se dispensa do lapso de tempo decorrido para o capitão da guarda nacional da comarca de Itaporanga, no estado de Sergipe, Domingos José Corrêa solicitar a respectiva patente.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 28 do corrente, foi nomeado o cidadão Alfredo Pereira Duarte, para o cargo de inspector seccional da 4ª circumscripção urbana.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 25 de julho de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ord. em afim de que:

Se paguem as contas:

De 259\$500, de objectos de expediente fornecidos ao Tribunal do Jury, em maio ultimo, por Villas Boas & Comp.;

De 166\$, do fornecimento de reactivos feito, em junho findo, por Berrini & Comp., para o Laboratorio Bacteriologico do Instituto Sanitario Federal;

De 8:053\$440, de pinturas e outros trabalhos feitos em julho corrente, no edificio do Instituto Benjamin Constant;

Se indemnisse o cofre da brigada policial desta Capital da quantia de 12:421\$094, da despeza feita, em junho findo, com o material da mesma brigada;

Se habilite a Alfandega de Porto Alegre com a quantia de 279\$900, para pagamento das despesas feitas com a publicação de editaes do juizo seccional no estado do Rio Grande do Sul, durante o anno findo. — Deu-se conhecimento áquella alfandega;

Seja posto na Alfandega de Pernambuco o credito de 1:000\$ solicitado pelo inspector de saude do porto daquelle estado para occorrer ás despesas com os concertos de que carece o lazareto do Pina. — Deu-se conhecimento á alfandega;

Sejam tomadas as competentes contas da despeza feita, durante o mez de maio ultimo, com o pessoal da brigada policial desta Capital, na importancia de 323:624\$896.

—Requisitou-se do presidente do estado de Minas Geraes a necessaria providencia afim de ser recolhida á Delegacia Fiscal daquelle estado e transferida para o Thesouro Federal, por jogo de contas, a quantia de 1:566\$ proveniente da despeza feita, durante o trimestre de abril a junho do corrente anno, com o tratamento de enfermos no Hospicio Nacional, por conta do mesmo estado.

Requerimento despachado

D. Maria Julia de Moraes Lirio, viuva do contribuinte do montepio obrigatorio dos funcionarios publicos, o tenente-coronel reformado Manoel Moreira Lirio. — Justifique o estado civil actual de suas filhas: Maria Carolina, Maria Eponina, Maria Carlota e Maria Augusty.

Directoria do Interior

Expediente de 27 de julho de 1896

Accusou-se recebido o aviso de 24 deste mez, com o qual o Ministerio das Relações Exteriores transmittiu cópia do officio em que o consul do Brazil em Hong-Kong presta informações sobre a peste bubonica. — Remetteu-se o aviso ao inspector geral de saude dos portos.

—Declarou-se ao engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca, em additamento ao aviso de 22 deste mez, que, á vista do que expoz o director geral do Instituto Sanitario Federal sobre a conveniencia de adiar a realisação dos concertos das campainhas electricas existentes no predio em que funciona o mesmo instituto, resolveu este ministerio declarar sem effeito a autorisação de que trata o mesmo aviso. — Deu-se conhecimento ao dito director geral.

—Foi naturalizado cidadão brasileiro o subdito portuguez Manoel da Costa Sanfins Junior, residente nesta Capital.

Directoria da Instrução

Expediente de 27 de julho de 1896

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Gabinete — Capital Federal, 27 de julho de 1896.

Tenho presente o officio desta data, pelo qual communicais que se apresentaram nessa escola os lentes suspensos, acompanhados de um officio de justiça com mandado do juiz seccional do Districto Federal para serem empossados de seus logares; bem assim que, não obstante vossa declaração de que não tinheis competencia para receber aquelle mandado e aguardaveis ordens do governo, o dito officio de justiça os declarou empossados.

Inteirado da occorrenca, recomendo providencias no sentido de ser cumprido o decreto em virtude do qual foram suspensos os mencionados lentes.

Para esse fim requisitareis todas as providencias que reputardes necessarias.

Saude e fraternidade. — *Gonçalves Ferreira*. — Sr. director da Escola Polytechnica.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Gabinete — Capital Federal, 27 de julho de 1896.

Em additamento ao aviso de hoje e em resposta ao vosso officio n. 124, da presente data, o Sr. Presidente da Republica manda declarar-vos, para os fins convenientes, que estão dadas as providencias necessarias afim deque, a contar de amanhã, esteja uma força postada no edificio dessa escola, á vossa disposição, para impedir os possiveis disturbios e scenas lamentaveis a que vos referis, bem como para auxiliar-vos a dar execução ao decreto de 15 do corrente mez.

Saude e fraternidade. — *Gonçalves Ferreira*. Sr. director da Escola Polytechnica.

Requerimentos despachados

Dia 24

Carlo Parigioco — Por aviso de 24 do corrente providenciou-se sobre o pagamento da indemnisação que lhe competia, não podendo ser attendido na parte referente ao ordenado no corrente anno.

Dia 25

Autorisou-se o engenheiro deste ministerio a despendar até a quantia de 750\$000 com as obras de que carece o salão de concertos do Instituto Nacional de Musica, afim de que possa ter maior intensidade de luz e ventilação. — Deu-se conhecimento dessa autorisação ao director do instituto.

Dia 28

Leolina de Figueiredo Daltro. — Complete o sello.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 28 de julho de 1896

José Maria de Campos Paradedda. — Indique com precisão o que deseja.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 27 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença ao 3º escripturario da Alfandega do estado de Pernambuco Sabino Olegario de Paula Baptista e ao thesoureiro da Alfandega de Peñedo, estado das Alagoas, Antonio de Farias, ambos com vencimentos na forma da lei e para tratamento de saude onde lhes convier.

Directoria do Contencioso

Expediente do director:

N. 91 — Em 28 de julho de 1896 — Sr. inspector da Caixa de Amortisação.

Communico-vos, para os devidos effeitos, que, em virtude do despacho do Sr. ministro da fazenda, de 20 do corrente; foram entregues ao cidadão Frederico Julio da Silva Franqueira 20 apolices da divida publica, de sua propriedade, do valor nominal de 1:000\$, ns. 241.127 a 241.135, 173.158, 173.159, 225.709, 175.898, 140.296, 31.746, 31.747, 33.136, 18.251, 15.324 e 14.764, as quaes haviam sido caucionadas no Thesouro, em 29 de agosto de 1890, como garantia de sua responsabilidade no exercicio do cargo de cobrador da Recebedoria do Rio de Janeiro.

Saude e fraternidade. — *Dr. Democrito Cavalcanti*.

N. 92 — Em 28 de julho de 1896 — Ao mesmo.

Em identico sentido, communicando que foram entregues ao cidadão João Soares de Paiva as apolices do valor nominal de 1:000\$, ns. 187.588 a 187.591, depositadas no Thesouro em 25 de janeiro de 1872, ns. 276.001 a 276.009, 12.797 e 12.798 em 11 de abril de 1882, e ns. 28.561 a 28.580, 58.436, 58.437, 61.731 a 61.743 em 19 de dezembro de 1865, como garantia de sua responsabilidade no lugar de thesoureiro da Alfandega do Rio de Janeiro.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 28 de julho de 1896

Antonio Pereira da Costa. — Rectifique-se o lançamento, cobrando-se a differença no 2º semestre.

M. Mattos & Comp. — Os documentos não satisfazem a exigencia.

Vita, Lettieri & Falce. — Complete o sello do recibo e selle a intimação.

A. L. C. Guimarães. — Averbese.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 27 do corrente, foram nomeados:

Medico adjunto do exercito na guarnição de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, o Dr. Victor de Brito;

Agente da enfermaria militar de S. Gabriel, estado do Rio Grande do Sul, o capitão graduado reformado do exercito Venancio da Gama Lobo, de accordo com a proposta do encarregado da dita enfermaria;

Official ás ordens interino na Escola Militar desta Capital o alferes do 23º batalhão de infantaria Antonio Ferreira de Oliveira Junior, de accordo com a proposta do commandante da mesma escola.

Requerimentos despachados

Alferees honorario do exercito Manoel Pereira Pontes Ribeiro.— Indeferido, em vista das informações.

2º sargento mandador Januario Martins Teixeira e 2º cadete 2º sargento Deolindo Alcides de Accioly e Silva.— Indeferido.

Fritz Harling.— Em vista das informações da Intendencia e da Repartição de Quartel-Mestre-General não pôde ser acceita a proposta.

Silvestre de Magalhães.— Não ha necessidade.

Camuyrano & Comp.— O Ministerio da Guerra não precisa fazer aquisição de vapores nem de lanchas.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente do dia 27 de julho de 1896

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos :

De 1:133\$206 dos vencimentos dos contractantes do serviço de conducção de malas do Correio do Districto Federal, relativa a junho findo (aviso n. 1.977) ;

De £ 232—17—6, á Companhia Metropolitana, por imigrantes no vapor *Chile* em junho ultimo (aviso n. 1.978) ;

De £ 418 — 10 — 0, á mesma, idem no *Tagus* em junho ultimo (aviso n. 1.979) ;

De £ 67—10—0, á mesma, idem no *Clyde* em junho ultimo (aviso n. 1.980) ;

De 315\$750, á Companhia Lloyd Brasileiro, por passagem a um engenheiro, por ordem deste ministerio (aviso n. 1.981) ;

De 431\$250, á mesma companhia, por passagens concedidas em maio ultimo por ordem deste ministerio (aviso n. 1.982) ;

De 1:898\$500, á mesma companhia, por viagens na linha de Santa Catharina em março ultimo pelo vapor *Laguna* (aviso n. 1.983) .

Remettendo cópia do decreto n. 2.317, de 23 julho de 1896, que abre o credito de 2.501:070\$000 ao Ministerio da Industria para as despezas da introdução e localisação de imigrantes durante o 3º trimestre do actual exercicio (aviso n. 1.984) .

Requerimento despachado

Theodoro da Silva Baptista, requerendo os favores do montepio a que tiverem direito seus titulados Cecilia, Corina e Abilio, filhos menores do inspector de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Salomão Alves Corrêa.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Requerimentos despachados

Dia 27 de julho de 1896

Andrezey Skouroviski, residente na ex-colonia Alfredo Chaves, pedindo a vinda de parentes da Europa.—Providenciou-se para que fosse dadas as respectivas passagens pela Companhia Metropolitana.

Dia 28

Jules Géraud & Leclerc, como procuradores de Charles Ehle Lipe, Anton Carl Spanner, Louis Denayrouze e da *Oesteneichische Gasglühlicht Actiengesellschaft*, pedindo guias para pagamento de annuidades de privilegios de invenção.—Compareça na Directoria Geral da Industria.

Directoria Geral de Viação

Por portaria de 28 do corrente foram concedidos quatro mezes de licença com vencimentos ao conferente de 3ª classe da Estrada do Ferro Central do Brazil Augusto Eduardo de Almeida.

Requerimento despachado

José Praxedes Rabello Bastos e Augusto Ernesto de Figueiredo, pedindo restituição de documentos.—Compareçam na Directoria Geral da Viação.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 27 de julho de 1896

Remetteu-se ao Ministerio da Guerra o orçamento,organizado na Directoria Geral dos Telegraphos, da despeza a fazer com o projectado serviço da ligação telephonica do escriptorio da commissão de fortificações e defesa do littoral do Brazil com as fortalezas da Lage e do Imbuy, afim de que aquelle ministerio,na conformidade do paragrapho unico do art. 8º do regulamento aprovado pelo decreto n. 1.663, de 30 de janeiro de 1894, manda pôr á disposição daquella directoria geral a quantia de 17:866\$386, importancia do mesmo orçamento.

—Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda as necessarias providencias, afim de ser cobrada executivamente de Celso Pazini, de S. Paulo, a quantia de 30\$720, importancia das taxas de diversos telegrammas expedidos ao jornal *El Tribuno Italiano*, sob a responsabilidade daquelle cidadão.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO JANEIRO

Por portaria de 27 do corrente, foi exonerado por abandono de emprego, o carteiro supplente João da Costa Lopes.

— Por outras de 28 do corrente:

Foi nomeado carteiro supplente o cidadão Joaquim Antonio de Azevedo.

Foram concedidos 15 dias de licença aos praticantes Henrique Livramento, para tratar de sua saude, e Magnus Söndahl, para tratar de negocios de seu interesse.

Foi exonerada D. Maria Angelica de Souza Lohors de agente do correio em Raiz da Serra, e nomeada para substitui-la D. Percilia da Silva Marques.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Em 27 de julho de 1896

Venda de sellos.....	3:242\$500
Vales nacionaes emitidos.....	2:427\$600
Ditos nacionaes pagos.....	14:721\$060

TRIBUNAL DE CONTAS

Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda:

Officios:

Dos inspectores das Alfandegas:

Do Rio de Janeiro, n. 349, de 11 do corrente, com quatro contas de Julio Miguel de Freitas na quantia de 672\$140, proveniente do material fornecido para diversas secções da mesma repartição;

Do Maranhão n. 75, de 14 de junho de 1895, pedindo o credito da quantia de 607\$784 de que são credores Francisco Solano da Fonseca e seus filhos, por pensões do montepio obrigatorio relativas ao anno de 1894;

Da Parahyba, n. 267, de 1 do corrente, pedindo o credito da quantia de 60\$ para o pagamento do soldo de reforma vencido pelo marinheiro nacional Elysio Cerino das Neves Leite, em 1894;

De Pernambuco, n. 517, de 8 do corrente, pedindo o credito da quantia de 400\$ da ajuda de custo reclamada pelo 2º escripturario da Alfandega do Pará João Lindolpho Camara, removido para logar identico daquella outra;

Da Bahia, n. 85, de 10 de setembro de 1895, pedindo o credito da quantia de 359\$579 para pagamento a dous credores por dividas de exercicios findos;

Do Espirito Santo, n. 28, de 9 de julho corrente, pedindo o credito da quantia de 1:794\$192, para pagar a D. Andreлина Espindula de Almeida as pensões de meio-soldo e montepio pela mesma vencidas em 1893 e 1894;

Da Parahyba, n. 237, de 12 de junho, pedindo o credito da quantia de 60\$, de que é credor Elysio Cerino das Neves Leite, por pensões que deixou de receber em 1894.

Do delegado fiscal em Goyaz, n. 52, de 19 de maio, com o requerimento de D. Maria das Dores Corrêa Pavão, pedindo o pagamento de suas pensões de montepio e meio-soldo relativas aos annos de 1894 e 1895, 1:668\$000.

Do Dr. director da Casa da Moeda, n. 215 a, de 8 do corrente, com uma conta de Mattos & Leite, da importancia de 1:070\$800, proveniente do custo e carretos de 2.490 kilogrammas de zinco em barra.

Do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, n. 360, de 17 do corrente, com tres contas de diversos na importancia 1:718\$330, de material fornecido para a mesma repartição.

Do Dr. engenheiro das obras do Ministerio da Fazenda, n. 105, de 24 do corrente, com 30 contas, na importancia de 31:311\$420, de material fornecido por diversos para as obras da Alfandega do Rio de Janeiro.

Do administrador da Imprensa Nacional, n. 517, de 10 de julho, com uma conta de 5.800 kilos de chumbo velho, fornecido pelo Hospicio Nacional de Alienados, na importancia de 722\$000.

Dos juizes de orphãos de Nictheroy, de 13 e 17 de junho, de Magé, de 18 do mesmo mez e de Itaboraah, de 22, requisitando o pagamento de juros de dinheiros de orphãos, em favor de D. Carolina Joaquina Coutinho e D. Amelia Joaquina Coutinho 307\$713, de Antonio Gomes Xavier 152\$678, de D. Possidonia Netto de Araujo, 1\$692 e de Luiz Mendes Machado, 103\$343.

Telegramma do inspector da Alfandega de Pernambuco, n. 65, de 8 do corrente, pedindo credito da quantia de 400\$ para pagar a ajuda de custo de preparos de viagem, requerida pelo 2º escripturario João Capistrano Ribeiro de Moura.

Informação da 2ª subdirectoriam de contabilidade do Thesouro, com o officio do inspector da Alfandega da Bahia, n. 12, de 30 de junho de 1895, acompanhado de quatro processos de dividas de exercicios, na importancia de 3:200\$106 e para cujo pagamento pede a mesma alfandega o necessario credito.

Avisos:

Do Ministerio da Justiça e Negocios Interores, n. 2.202, de 23 de julho de 1895, mandando pagar a D. Maria Augusta de Cerqueira Lima Cordeiro a importancia de 600\$, proveniente de vencimentos de janeiro a março de 1893, que deixou de receber seu marido Dr. Antonio da Cruz Cordeiro, na qualidade de inspector de hygiene do estado da Parahyba.

Do Ministerio da Guerra, de 13 de novembro de 1895, 4 e 26 de março e 11 do corrente, pedindo em todos elles para que sejam concedidos os seguintes creditos para pagamento a credores por dividas de exercicios findos: de 1:407\$855 e 474\$240 á Alfandega do Ceará, de 1:715\$323 á do Pará, e de 10:470\$935 á da Bahia.

Requerimentos:

De diversos credores, por dividas de exercicios findos, a saber:

De DD. Emilia Julia Ribeiro Neves e Bernardina Emilia Ribeiro Neves, por pensões de meio soldo e montepio, vencidas em 1893, 252\$000 ;

De Eduardo Meyer, por differença de vencimentos de julho a dezembro de 1894, como interprete do hospital maritimo de Santa Izabel, 225\$802;

Do Dr. Galdino Cicero de Magalhães, por soldo e gratificação de setembro de 1893, 115\$606, como medico de 2ª classe da armada nacional;

Do 1º tenente da armada nacional Gentil Augusto de Paiva Meira, por soldo e gratificação de setembro de 1893, 57\$833;

Do commissario da armada nacional Francisco Marques de Lemos Bastos, por soldo e gratificação de 1893 e 1894, 3:152\$000;

De D. Iria Rosa Marinho Negreiros, pela importancia de 578\$888, devida a seu finado marido, capitão-tenente da armada nacional

Cyrillo Gonçalves de Negreiros, e proveniente de soldo e gratificação de dezembro de 1893 a janeiro de 1894;

De Julio Xavier da Silva Moura, official da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, por differença de vencimentos em 1895, 600\$000;

De João Antonio de Lima Guimarães, agente de compras do hospital marítimo de Santa Izabel, por differença de vencimentos em 1894, 406\$451;

De João Domingues Vieira, pharmaceutico do mesmo hospital, por divida identica do mesmo anno, 812\$903;

Do 1º tenente da armada nacional José Liduino Castello Branco, por soldo e gratificação de setembro de 1893, 59\$666;

De José Martins Seixas, inventariante dos bens deixados por sua irmã, D. Leopoldina Rosa Seixas, pela importancia das pensões de meio soldo por esta vencidas em 1893 e 1894, 147\$820;

Do Banco da Republica do Brazil, pela importancia de 625\$000, proveniente de pensões de monte-pio devidas à sua constituinte D. Luiza Haschor Gomes e relativas aos mezes de julho e dezembro de 1895;

De D. Leonor Maria de Sá, pela quantia de 50\$000, proveniente da pensão de monte-pio da marinha do mez de dezembro de 1895;

Do Dr. Luiz Tavares de Macedo Junior, director do hospital marítimo de Santa Izabel, por differença de vencimentos de setembro a dezembro de 1894, 393\$333;

Do capitão-tenente da armada nacional Manoel de Albuquerque Lima, por differença de soldo de agosto a dezembro de 1894, 294\$666;

Do 1º tenente da armada nacional Silvio Pellico Belchior, por soldo e gratificação de setembro a outubro de 1893, 741\$000;

Do tenente reformado da Brigada Policial Federal, Virgilio dos Reis Araujo Góes, pelo soldo de reforma de maio e dezembro de 1894, 379\$476;

De Eugenio Pinto Vieira, tutor dos menores Antonio e Gastão, filhos do finado capitão-tenente Antonio José Leite Lobo, pelas pensões do monte-pio militar, na importancia de 490\$, vencidos pelos seus tutelados em 1894;

De D. Alexandrina Augusta da Silva Guimarães, pela importancia de 649\$211 das pensões de meio soldo vencidas em 1892 a 1895;

De D. Belmira Marques Salgado, pelas pensões do monte-pio obrigatorio de novembro e dezembro de 1895, devidas à mesma e a seus filhos, 102\$24;

Do alferes Octavio de Amorim Bezerra, por differença de gratificações relativas a 1894, 30\$523;

De D. Rita de Carvalho Duarte, por pensões do monte-pio obrigatorio, que deixou de receber de 1892 a 1895, 3.483\$870;

De diversos officiaes, pedindo a restituição das quantias que, a titulo de imposto de 2%, foram descontadas em os seus vencimentos de campanha em 1893 e 1894:

Tenente Abilio de Paula Mathias, 44\$126;
D. Amelia Bomfim de Figueiróa Bittencourt, pela que é devida ao seu finado marido, o alferes João Maria Petra de Bittencourt, 75\$402;

Capitão Angelo dos Santos, 74\$980;
Alferes Antonio Alves Ferreira, 17\$807;
Tenente José da Cunha Souza, 76\$487;

Alferes Raymundo Pereira Lobo, 12\$038.
D. Maria Ignacia Ifran Campos, como viuva do general de divisão reformado Zeferino José Teixeira Campos, 101\$390;

De Clotario Pedro da Luz, amanuense da Directoria Geral dos Correios, pedindo a entrega da quantia de 98\$292, proveniente de quota que lhe coube da multa imposta em novembro de 1893 sobre o valor contido em uma carta simplesmente registrada;

De Luiz Rodrigues Vianna Junior, pedindo a entrega de igual quantia de 98\$292 e de proveniencia identica;

De Vulpiano Cavalcanti de Araujo, chefe do secção da Alfandega de Santos, pedindo as suas ajudas de custo de remoção para logar identico da de Bahia. — Por despacho de 6 do corrente foi concedida a quantia de 800\$000;

De Jovita Eloy, 2º escripturario da Alfandega da Bahia em commissão na Caixa de Amortisação, fazendo igual pedido em consequencia de ter de recolher-se áquella alfandega. — Por despacho de 24 do corrente foi mandado abonar a quantia de 700\$000.

Titulos :

De meio soldo na razão de 375\$ mensaes e de monte-pio na de 187\$500, passados a D. Anna Elisa de Mariz e Barros, baroneza da Passagem, e de monte-pio na de 62\$500, cada um, passados a DD. Carlota de Carvalho, Elisa de Carvalho e Maria José de Barros Esposel, viuva e filhas do almirante reformado Delfim Carlos de Carvalho, Barão da Passagem. — Registrou-se a quantia de 5.540\$322.

De meio soldo na razão de 27\$300 mensaes e de monte-pio na de 52\$500 até 30 de abril ultimo, e dali em diante na de 26\$250, passados a D. Maria Luiza Muller Prestes e de monte-pio na de 26\$250, passado á menor Ondina Prestes, viuva e filha do tenente do exercito Frederico Prestes Guimarães. — Registrou-se a quantia de 957\$600.

De pensões do monte-pio obrigatorio:

De 1:000\$ annual passado a D. Amelia Augusta Soriano de Souza, e de 500\$, cada um, passados a D. Izabel Soriano de Souza e Pedro Soriano de Souza, viuva e filhos do Dr. José Soriano de Souza, lente cathedratice da Faculdade de Direito do Recife. — Registrou-se a quantia de 2:000\$000.

De 600\$ annuaes passado a D. Joaquina Semiramis Leal e de 150\$, cada um, passados aos menores Augusto Waldemiro, Maria Elisa e José, viuva e filhos de José Augusto de Castro Leal, ex-3º official da Directoria Geral dos Correios. — Registrou-se a quantia de 1:066\$666, inclusive a de 200\$ para despesas de funeral e luto.

De 800\$ annuaes passado a D. Epiphania Leopoldina Gonçalves Moraes e de 160\$, cada um, passados aos menores Epiphania, Ursula, Arthur, Sophia e Sabbas, viuva e filhos do inspector da extincta Thesouraria de Fazenda de Alagoas Saturnino Mesquita de Loureiro Moraes. — Registrou-se a quantia de 1:377\$774, inclusive a de 200\$ para as despesas de funeral e luto.

De 1:000\$ annual passado a D. Leonor Fernandes dos Anjos Banha, viuva do 2º escripturario da Alfandega do Amazonas Felismino Elisiario dos Santos Banha. — Registrou-se a quantia de 950\$ inclusive a de 200\$ para despesas de funeral e luto.

De 400\$ annuaes, cada um, passados a DD. Antonia Maria da Silveira Dantas e Maria Cecilia Dantas, viuva e filha do guarda da Alfandega de Santos Sebastião Gaspar de Almeida Dantas. — Registrou-se a quantia de 800\$000.

De 1:600\$ annuaes, passado a D. Gracina Almeida de Miranda, viuva do 1º escripturario da Alfandega de S. Paulo Luiz Elesbão de Miranda. — Registrou-se a quantia de 1:049\$459.

Ministerio das Relações Exteriores. — Avisos:

Ns. 247, 248 e 249, de 23 do corrente; o primeiro com varias contas na importancia de 8:526\$ de trabalhos feitos pela Imprensa Nacional, sendo por conta da verba 1ª — Secretaria de Estado, a quantia de 5:670\$ e da 7ª — Comissões de Limites, a de 2:856\$; o segundo com a conta na importancia de 750\$, proveniente do fornecimento feito de 50 almanaks pela Companhia Typographica do Brazil, despesa esta imputada á verba 1ª — Secretaria de Estado; e o terceiro com a conta da importancia de 717\$600, de trabalhos de carpinteiro e pedreiro e de fornecimento de materiaes para os mesmos trabalhos, feitos por Augusto Sebastião Rodrigues na casa onde funciona a secretaria. — Registrou-se este pagamento na verba 6ª — Extraordinaria no interior.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, autorizadas por avisos:

N. 1.938, de 22 do corrente, fornecimento de carvão Cardiff á Estrada de Ferro do Rio do Ouro. 9:829\$351;

N. 1.939, idem, publicação feita chamando concurrencia para a venda ou arrendamento

da fabrica de ferro de S. João de Ipanema, 336\$000;

N. 1.940, idem, objectos de expediente fornecidos á Inspectoria Geral de Illuminação, 78\$000;

N. 1.941, idem, dous pegadores de mappas de pinho do Paraná, 50\$000;

N. 1.956, de 23, credito a pôr na Alfandega do Ceará á disposição do engenheiro-chefe da Estrada de Ferro de Baturité para as despesas da mesma estrada, 505:176\$850;

N. 1.871, de 20, serviço realiado na empreitada da construção do trecho do ramal de Ouro Preto a Marianna no prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, em maio, 4:151\$223;

N. 1.929, de 20, credito a pôr na Alfandega do Maranhão para pagamento da despeza de alimentação e transporte de imigrantes italianos transportados do Piahy, 3:970\$610;

N. 1.935, de 22, transportes effectuados em serviço da Repartição dos Telegraphos, prestados pela Estrada de Ferro Central de Pernambuco em janeiro, 78\$180;

N. 1.949, de 23, fornecimento de carvão Cardiff, á hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores, em junho, 1:900\$000;

N. 1.951, idem, dito de carvão coke á hospedaria de Pinheiro, 495\$000;

N. 1.952, idem, fornecimentos feitos á Directoria Geral de Estatistica, de janeiro a junho, 6:998\$730;

N. 1.958, de 24, condução de malas do Correio do Districto Federal, em maio e junho, 2:398\$083;

N. 1.959, idem, aluguel de embarcações para o serviço de transporte de imigrantes, em junho, 4:145\$000;

N. 1.960, idem, aquisição de um cavallo arreado para o serviço da hospedaria de imigrantes de Pinheiro, 550\$000;

N. 1.963, idem, fornecimento de livros á Directoria de Obras Publicas da Secretaria, 157\$000;

N. 1.964, idem, aparelhos de lavagem e ventiladores collocados em predios esgotados, 5:225\$000;

N. 1.965, idem, passagens de imigrantes para os estados, de fevereiro a maio, 1:110\$200;

N. 1.966, de 24, passagens de imigrantes para os estados, em abril ultimo, 47:462\$770;

N. 1.953, de 23, despesas de prompto pagamento satisfeitas pelo porteiro da administração dos Correios da Capital Federal, do mez de junho, 1:678\$080;

N. 1.973, de 25, aluguel dos predios occupados com depositos de materiaes e escriptorios do 2º, 3º, 4º e 5º districtos das Obras Publicas, 345\$000;

N. 1.975, idem, com o serviço da conservação da estrada da Pavuna, correspondente ao 2º semestre deste anno, 2:100\$000.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, autorizados em aviso:

N. 2.202, de 17 do corrente, concerto e empalhação de caheiras da secretaria do ministerio, 180\$000;

N. 2.213, de 18, fornecimentos feitos ao lazareto da ilha Grande em abril, 2:049\$800;

N. 2.116, de 9, despesas de prompto pagamento feitas em maio pelo director da Casa de Correção, 186\$250;

N. 2.195, de 17, adiantamento ao porteiro do Tribunal Civil e Criminal para despesas de prompto pagamento, de que prestará contas, 50\$000;

N. 2.227, de 20, fornecimentos e obras realizadas no lazareto da ilha Grande, 7:623\$380;

N. 2.244, de 22, adiantamento ao almoxarife do lazareto da ilha Grande para o pagamento do pessoal do mesmo lazareto, de maio e junho, 7:593\$146;

N. 2.191, de 16, aquisição de material e outras despesas feitas em maio pelo cofre da brigada policial, 4:711\$876;

N. 2.203, de 17, encadernação de livros da Associação Promotora da Instrução, 334\$300;

N. 2.251, de 22, objectos, aparelhos e livros adquiridos para o laboratorio de chimica, gabinete de physica e bibliotheca e expediente da escola de minas de Ouro Preto, 17:691\$822, quantia a annullar do credito posto na Dele-

gacia do Thesouro, em Ouro Preto, para as despesas da escola;

N. 2.252, de 22, adiantamento ao administrador da Casa de Detenção para as despesas de prompto pagamento neste exercicio, 500\$000;

N. 2.238, de 21, aluguel de embarcações e outras despesas do lazareto da Ilha Grande, feitas pelo respectivo almoxarife, de janeiro a março, 374\$000.

Foi julgada boa a applicação das quantias:

De 8:658\$170, feita pelo director secretario da Assistencia Medico-legal de Alienados com o pagamento do pessoal e do material de prompto pagamento da mesma assistencia, do mez de junho, comprovada pelos documentos que acompanharam o aviso n. 2.216, de 18 do corrente;

De 505\$600, pelo escrivão do Internato do Gymnasio Nacional com as despesas de prompto pagamento do mesmo gymnasio, de junho, comprovadas com os documentos que acompanharam o aviso n. 2.256, de 23 do corrente;

De 5:031\$463, pelo inspector geral de terras e colonisação com a repatriação de imigrantes em março e junho ultimos, comprovado com os documentos que acompanharam o aviso n. 1.967, de 24 do corrente;

De 353\$, pelo director interino do Instituto Nacional de Musica com as despesas de prompto pagamento de junho, comprovadas com os documentos que acompanharam o aviso n. 2.274, de 24 do corrente.

Ministerio da Marinha (despacho de 28 de julho de 1896) — Avisos:

N. 1.133, de 5 de junho ultimo, sobre o pagamento a Haupt Biehn & Comp., representantes da *Stettiner Maschinenbau Actien Gesellschaft Vulcan*, das facturas de marcos 32.555,03, provenientes de obras executadas no couraçado *Vinte e Quatro de Maio* e da primeira prestação referente ao fornecimento de uma caldeira auxiliar e caixa de fumaça para o mesmo navio.—O tribunal, tendo em vista o aviso n. 1.405, de 16 do corrente, declarando que a taxa cambial para o calculo das despesas como as de que se trata deve ser a do dia anterior ao em que forem informados na Sub-directoria do Tribunal os processos respectivos, mandou registrar a importancia de 59:486\$901, a quanto se eleva a despesa calculada ao cambio de 9 7/32, sendo 41:344\$951 por conta do decreto n. 1.923, de 24 de dezembro de 1894 e 18:141\$950 por conta do saldo do de n. 140, de 28 de junho de 1893. Outrosim, resolveu que se ponderasse, nos termos do parecer, sobre a pratica adoptada no tribunal e que convém seguir, quanto à cotação que deva ser estabelecida para calculo das despesas sujeitas a differenças de cambio.

N. 1.386, de 11 do corrente, sobre o pagamento da quantia de 13:324\$ a Franklin Alvares, fornecedor de oleos de colza e mineral.—O tribunal resolveu que se communicasse ao ministerio que na consignação—Acquisição de oleos, etc.—da verba—Repartição da Carta Maritima—por onde corre a despesa de que se trata, existe apenas o saldo de 2:536\$811.

N. 1.428, de 20, sobre o pagamento de diversas facturas, na importancia de 10:135\$990, provenientes de fornecimentos feitos ao Commissariado Geral e ao Almoxarifado do Arsenal, por conta de consignações das verbas 6^a, 9^a, 10^a, 20^a, 22^a, 24^a e 25^a.—O tribunal mandou registrar a despesa.

N. 1.470, de 24, distribuindo á Alfandega de Maceió o credito de 1:026\$720, por conta da consignação—Construção de edificios, etc.—da verba—Obras.—O tribunal mandou registrar a distribuição.

Ministerio da Guerra—Despacho de 28 de julho de 1896—Avisos:

De 8 do corrente mez, dirigido ao Ministerio da Fazenda, sobre o adiantamento mensal

de 500\$ ao capitão Augusto Ximenes de Villeroy, encarregado das obras da fabrica de cartuchos no Realengo, a fim de occorrer ás despesas urgentes com as mesmas obras, por conta do decreto 1.923, de 24 de dezembro de 1894.—O tribunal mandou registrar aquella importancia e officiar ao referido ministerio nos termos do parecer, quanto ao modo de autorisarem-se os adiantamentos posteriores e de comprovar o seu dispendio

N. 237, de 17, sobre a distribuição de creditos na importancia de 750\$ á Alfandega da Bahia, por conta das verbas Secretaria de Estado e Intendencia—pessoal.—O tribunal mandou registrar a distribuição, feita a annullação de que trata o parecer, visto referir-se a creditos já registrados com destino á Contadoria da Guerra.

De 21, remettendo os decretos ns. 373 e 2.311, de 20 do corrente, em virtude dos quaes foram autorisados creditos especiaes na importancia de 2.220:000\$, para indemnisação de prejuizos consequentes da revolta de 6 de setembro de 1893.—O tribunal mandou registrar os creditos.

N. 242 de 23, sobre o pagamento da quantia de 15:386\$, proveniente de descarga e transporte de material de guerra por conta do decreto n. 1.923, de 24 de dezembro de 1894.—O tribunal mandou registrar a despesa.

N. 243, de 23, sobre o pagamento das despesas effectuadas em junho ultimo pelo chefe da commissão de fortificações e defesa do littoral na importancia de 304\$850, por conta do decreto n. 1.923, de 24 de dezembro de 1894.—O tribunal mandou registrar a despesa e officiar nos termos do parecer, isto é, no sentido de serem os documentos justificativos das despesas do corrente mez em diante, a cargo do referido chefe, apresentados ao tribunal como comprovação de todo ou parte do adiantamento que lhe for feito.

N. 244, de 23, sobre o pagamento da despesa de 35:836\$864, proveniente de fornecimentos feitos á Intendencia da Guerra por conta de consignações das verbas—Arsenaes, fardamento e equipamento e arreios.—O tribunal mandou registrar a despesa.

N. 246, de 24, sobre o pagamento da quantia de 23:887\$ em que importam os fornecimentos feitos para estabelecimentos e obras do ministerio, por conta de consignações da verba—Directoria Geral de Obras Militares—e decretos n. 1.923, de 24 de dezembro de 1894 e n. 2.150, de 31 de outubro de 1895.—O mesmo despacho.

Ministerio Publico:

Mandou-se passar quitação:

Ao ex-collector de S. Domingos do Prata, em Minas Geraes, Virgilio Domingues Gomes Lima, pelo periodo decorrido de 1 de janeiro a 4 de maio de 1891;

Ao ex-collector de S. Manoel do Paraíso, em S. Paulo, José de Arruda Campos, do periodo de 28 de maio de 1890 a 22 de agosto de 1892;

Ao ex-thesoureiro da Alfandega do Pará, José Augusto da Gama Costa, do periodo de 21 de fevereiro de 1887 a 28 de julho de 1890, de conformidade com o art. 9 da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895;

Ao ex-collector do municipio da Formiga, em Minas Geraes, Francisco Irineu Borges, do periodo decorrido nos exercicios de 1883 a 1890;

Ao ex-collector do Rio Preto, em Minas Geraes, Antonio Caetano Rodrigues Horta, do tempo decorrido de 1 de janeiro a 20 de fevereiro de 1891;

Ao collector do Espirito Santo de Pinhal, em S. Paulo, Joaquim Thomaz de Oliveira Tito, do periodo de 16 de maio de 1891 a 31 de dezembro de 1894.

Mandou-se que Agostinho José do Carmo Barriga pague os juros de 108\$710, que cobrou e deixou de escripturar na collectoria da cidade da Vigia, no Pará.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Mensagem n. 15

Senhores membros do Conselho Municipal.

A lei de orçamento actualmente em vigor fixa para os serviços de reconstrução e conservação das estradas dos suburbios a quantia de cento e sessenta contos de réis. (160:000\$000.)

Essa verba tem sido vantajosamente applicada, como bem demonstra a nova feição que vão tomando os caminhos da zona suburbana, notavel não só por sua extensa superficie, como tambem pela abundante fertilidade do respectivo sólo.

Entretanto, as copiosas chuvas que cahiram em principio do anno corrente, peiorando as condições dessas estradas, cuja conservação era até então mal feita e insufficiente por falta de consignações especiaes nas leis de meios, exigiram trabalhos de inadiavel urgencia a que tive de attender de prompto no interesse das importantes communicações que com o centro desta cidade entretem a região agricola do Districto Federal.

Provieram dahi despesas não previstas, de fórma que a verba destinada a taes serviços está hoje quasi esgotada.

A paralyção, porém, dos trabalhos na zona suburbana, onde, com o concurso de boa vontade e de auxilio dos municipes estão em via de execução obras de subida importancia, e onde as construcções se desenvolvem dia a dia obedecendo a planos que, levados a bom fim, farão dessa localidade a parte mais notavel do Districto Federal, seria um verdadeiro desastre que acarretaria consideraveis prejuizos para a pequena lavoura com improfecua perda das despesas realisadas.

Nessas condições, e porque conheço quanto vos interessaes pelo progresso da zona agricola deste districto, venho solicitar-vos um credito no valor de duzentos e quarenta contos (240:000\$), como reforço da verba consignada no § 46 do orçamento em vigor para os melhoramentos das estradas suburbanas.

Para melhor esclarecimento apresento-vos a inclusa demonstração das despesas feitas até esta data com as obras a que me refiro.

Districto Federal, 23 de julho de 1896, 8^a da Republica.—Francisco Furquim Werneck de Almeida, prefeito municipal.

Mensagem n. 16

Senhores membros do Conselho Municipal

—O decreto n. 283, de 15 de junho do corrente anno, manda considerar «professores cathedraes todos aquellos que tenham provado competencia profissional, nos termos do art. 66 da lei de 9 de maio de 1893, como fizeram os cidadãos Francisco Dantas de Moraes Barbosa e Alfredo Antonio da Costa, devendo-se comprehender a palavra *concurso* do mesmo artigo como prova de competencia para o exercicio dos referidos logares, nos termos das leis anteriores a 9 de maio de 1893».

Pelo estudo minucioso do assumpto verifica-se que nas condições exigidas por essa lei, existem hoje dezoito (18) adjuntos, inclusive os dous a que nominalmente se refere o mesmo decreto.

São, pois, dezoito escolas que, por força da lei, tem o Poder Executivo de crear e custear; e, como no orçamento em vigor não tivesse sido consignada verba sufficiente para as respectivas despesas, que não podiam ser previstas na época em que foi votada a lei de meios, vejo-me obrigado a solicitar do Poder Legislativo a decretação dos recursos precisos para attender a esses compromissos.

No documento incluso, que tenho a honra de apresentar á vossa consideração, encontrareis detalhadamente especificados os creditos necessarios para tal fim, na importancia de 173:399\$928.

Deixo de referir-me no presente pedido á quantia de 133:420\$150 que tem a Prefeitura

de despendar com os mesmos professores por differenças de vencimentos e por auxilio de aluguel de casa, de 9 de maio de 1893 a 31 de dezembro de 1895, porque essa importancia deve ser paga pela verba — Divida passiva—que tem no actual orçamento margem sufficiente.

Com mais essa despeza eleva-se a 306:819\$998 a somma a pagar no exercicio corrente aos adjuntos que devem entrar agora no gozo dos direitos de professores cathedraes, ex-vi do decreto n. 233, de 15 de junho ultimo.

Districto Federal, 23 de julho de 1896. — Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida, prefeito municipal.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 307 de 28 de julho de 1896

Que autorisa o Prefeito a mandar calçar a alvenaria a rua Marquiza de Santos, no districto da Gloria

O Prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a mandar calçar a alvenaria a rua Marquiza de Santos, districto da Gloria.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 28 de julho de 1896. — Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida, prefeito municipal.

Decreto n. 308—de 28 de junho de 1896

Resolve que a rua D. Feliciana, na Fabrica das Chitas, passará a denominar-se rua Bom Pastor

O Prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução.

Art. 1.º A rua D. Feliciana, na Fabrica das Chitas, passará a denominar-se rua Bom Pastor, em homenagem á philantropica instituição que alli vae installar um asylo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 28 de julho de 1896, 8º da Republica. — Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida, prefeito municipal.

Decreto n. 309— de 28 de julho de 1896

Que altera a denominação de diferentes ruas em varios districtos

O Prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º A rua S. Salvador de Mattosinhos, no Andarahy Grande, passará a denominar-se —rua General Silva Telles;

A) a rua do Souto, no Engenho Velho, passará a denominar-se—rua Senador Furtado;

B) a rua do Costa, no districto de Santo Antonio, passa a denominar-se— rua General Gomes Carneiro;

C) a rua do Espirito Santo, no districto do Sacramento, passa a denominar-se — rua Luiz Gama;

D) a rua D. Feliciana, na cidade nova, passa a denominar-se — rua Dr. Carmo Netto;

E) a rua Bilontra, na Piedade, passa a denominar-se — rua Dr. Pedro Domingues;

F) a rua Henrique de Sá, passa a denominar-se — rua Conselheiro Andrade Per-tence;

G) a rua Braço de Ouro, no districto do Engenho Velho, passa a denominar-se — rua Dr. Ferreira Fontes;

H) o caminho do Cattete (districto do Inhauma) que vae da Tubôa ao Engenho do Matto, passa a denominar-se — Dr. Silva Valle;

I) a travessa da Saudade, no districto de Santa Anna, passa a denominar-se —rua Dr. Mesquita Junior;

J) a rua do Ferreira, no mesmo districto, passa a denominar-se — rua Dr. Pedro Rodrigues.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 28 de julho de 1896. — Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida, prefeito municipal.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 28 do corrente foram nomeados:

Director interino da Escola Normal, o Dr. Raymundo Monteiro da Silva;

Director, do cemiterio da ilha do Governador, o cidadão Antonio Joaquim de Souza Pinheiro;

Escrivão do cemiterio da ilha do Governador, Arthur da Rocha Faria.

Foi concedida licença de 60 dias a Francisco Coelho da Fonseca Junior, 1º escripturario da Directoria de Fazenda Municipal.

Directoria Goral de Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 28 de julho de 1896

José Antonio da Silva Balão.—Pedindo numerção para o predio á rua Barão de Mesquita junto ao n. 8 D.—Requeira opportunamente.

Benjamin Augusto Magalhães, idem, idem, para o da rua Souza Franco.—Requeira opportunamente.

José Nunes Alves, pedindo licença para um augmento no predio n. 54 da rua Theodoro da Silva.—Não tem logar o que requer.

2ª SECÇÃO

Despachos do director:

Oliveira Azevedo Barros, Antonio Rolrigues Costa, João Ventura Rodrigues, Domingos Alvares da Silva Penna.—Passe alvará.

Christovão Corrêa Coelho, alteração de fachada.—Apresente prospecto de accordo com a verdade.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 27 e 28 de julho de 1896

Manoel Joaquim de Freitas Andrade, Archangelo Giovannone, Domingos da Silva Justo, José Pereira e Brito Gomes & Campos, Isabel de Carvalho Varejão, Lobetti & Irmão, J. L. Barbosa & Comp. C. F. Insley, & Comp., José Antonio Rodrigues & Comp., Santos & Comp., Reis & Villela, Arthur Victor & Aranjó, Elysis Gomes da Silva, Francisco Xavier dos Santos, Arthur Oscar Nogueira Neves, Antonio Gonçalves Moreira. —Seja presente á Directoria do Interior e Estatística.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 27 de julho de 1896.....	8.587.257\$684
Idem do dia 28.....	222.640\$005
Em igual periodo de 1895.....	8.879.897\$689
	8.235.217\$320

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 27 de julho de 1896.....	842.439\$309
Idem do dia 28.....	51.154\$912
	893.594\$221
Em igual periodo de 1895.....	782.175\$501

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 28 de julho de 1896.....	69.018\$683
De 1 a 28.....	945.161\$683
RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL	
Rendimento do dia 28 de julho de 1896.....	83.766\$773
De 1 a 28.....	1.193.106\$212

NOTICIARIO

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro — Hoje, ás 11 horas da manhã, em sessão da congregação, será sorteado o ponto para a prova oral do curso ao logar de preparador do curso odontologico.

Escola Polytechnica — O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea: Aprovados: plenamente, Lincoln Perry de Almeida e Bruno Torres Gonçalves; simplesmente, Luiz Carlos da Fonseca.

CURSO GERAL — Aula do 1º anno (desenho topographico): Aprovados: com distincção, Joaquim Ignacio de Almeida Lisboa; plenamente, Mario Filho de Valladares e Oscar Furquim Werneck de Almeida; simplesmente, Mario de Andrade Martins Costa, Appio Torquato Fernandes Couto, Godofredo Clementino de Aguiar, Miguel de Castro Caminha e Raymundo Saladino de Gusmão.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo Magdalena, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

Pelo Curitiba, para Santos, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo até as 11, objectos para registrar até as 10.

Pelo Adolphine, para Cape Town, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o exterior até as 3, objectos para registrar até as 2.

Pelo Zichy, para Victoria, Trieste e Fiume, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 11.

Pelo Campos, para S. João da Barra, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo Fortunata K., para Santos, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

— Convidam-se o Sr. D. Rosario Potes Joya, nesta capital, e o remetente da carta dirigida a D. Maria das Mercês, ilha Terceira, Freguezia da Ribeirinha, logar da Feiteira, Canada das Vinhas, a comparecerem na 5ª secção desta repartição, afim de prestarem esclarecimentos.

Mappa do movimento sanitario do Hospital de S. Sebastião — No dia 25 de julho de 1896:

Existiam.....	10
Entrado.....	0
	10
Fallecido.....	0
Curados.....	2
	2
Existem.....	8
— E no dia 26:	
Existiam.....	8
Entrado.....	0
	8
Fallecido.....	0
Curados.....	2
	2
Existem.....	6

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que hoje, quarta-feira, 29 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral, aos seguintes Srs.:

CURSO GERAL

Aula do 1º anno (desenho topographico)

José de Lima Campello.
Luiz de Queiroz Cardeiro Mattoso.
Annibal da Costa Pereira.
José Joaquim Rodrigues dos Santos.
João Ferreira de Sá e Benevides.
Luiz Cavalcanti Corrêa de Oliveira.
Paulo Pinheiro de Queiroz.
Fernando Guerra Duval (2ª chamada).

Turma suplementar
(2ª chamada)

José Antonio Coelho Ramalho.
Jayme Lopes do Couto.
José Getulio da Frota Pessoa.
Paulino Severiano Pereira da Cruz.
Luiz Torres Gonçalves.
Carlos Dias Brandão.
Ignacio Guedes Furtado Leite.
Alvaro de Souza Martins.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

2ª cadeira do 3º anno (economia politica)

Estanislão Luiz Bousquet.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1896. — O sub-secretario, *Alexandre Gomes da Silva Chaves*.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que, não tendo comparecido numero sufficiente de expositores, á reunião convocada para hoje, ás 2 horas, a eleição do jury de pintura terá lugar no dia 30 ás mesmas horas.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 27 de julho de 1896. — *Novedino Cintra*, secretario.

Intendencia da Guerra

PROPOSTAS

O conselho de compras desta repartição, recebe propostas, no dia 31 do corrente, até ao meio dia, para a compra dos artigos abaixo especificados:

Para a Escola de Sargentos:

4.830 metros de cretone singelo largo.

250 capotes de panno alvadio (com as dimensões que serão opportunamente dadas).
719 pares de meias de algodão sem costura ns. 7 a 9 1/2.

Para praças do exercito:

6.045,96 de aniagem para entretellas.

5.433 pares de botinas lisas de bezerro, iguaes ao typo.

2.869 cobertores de lã encarnada.

320 capotes do panno alvadio.

Para alumnos:

700 pares de botinas lisas de bezerro, de primeira qualidade.

Esses artigos, á excepção do calçado e capotes, serão fornecidos de prompto.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer, para os quaes não haja typos, sendo as das fazendas em porções de um metro pouco mais ou menos, não sendo accetias as que forem apresentadas em peças, cartões ou retalhos insufficientes.

As propostas serão em duplicata, com referencia a uma só especie de artigo e deverão conter o numero e marcas das amostras e, finalmente, a declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5%, no caso de recusar-se á assignatura do referido contracto.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1896. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Directoria Geral da Industria

Patentes de invenção

N. 2081 — Victor Clement Joseph Ortomans.

N. 2.082 — José Moreira de Figueiredo Vasconcellos.

N. 2.083 — *Compagnie Internationale des procédés Adolphe Seigle*.

N. 2.084 — Alexandre Karycheff e Leige Demmenie.

N. 2.085 — João Antonio de Magalhães Castro.

Convido os Srs. concessionarios acima mencionados a comparecer nesta Directoria Geral no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos respectivos involucros.

Directoria Geral da Industria, 28 de julho de 1896. — O director geral interino, *Augusto Fernandes*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª Secção

De ordem do Dr. director do patrimonio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que tendo de ir a leilão os predios ns. 266, 268 e 270 da Praia de Botago, no dia 29 do corrente mez; os de ns. 6, 8, 10, 12 e 14, á rua Visconde da Gavea, antiga de S. Lourenço, e um terreno á rua Fresca, no dia 30 do mesmo mez; um predio á rua da Imperatriz, no dia 1º do proximo mez de agosto; e os predios de ns. 116, 118 e 120, á rua da Real Grandeza, no dia 5 do mez vindouro, todos os referidos predios estão edificados em terrenos foreiros a esta municipalidade, assim como é tambem foreiro o mencionado terreno da rua Fresca.

2ª Secção da Directoria do Patrimonio, 28 de julho de 1896. — O chefe de secção, *Alfredo Reusburg*.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os srs. Pacheco, Leal & Moreira, Fonseca, Corrêa & C. e Hime & C. são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos, que lhes foram aceitos pela commissão de compras na sessão de 23 de junho proximo passado, na intelligencia que incorrerá na multa de 5%, todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 31 do corrente.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1896. — O secretario, *A. B. da Cunha Aguiar*.

EDITAES

8ª Pretoria

De citação

O Dr. José Ferrão de Gusmão Lima, 8º pretor do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o denunciado, Manoel Machado Fagundes, tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á 1ª audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado tudo sob pena de revelia. As audiencias realisam-se ás quartas e sabbados, ás 11 horas, e as juntas correccionaes reunem-se ás segundas e sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar de costume. 8ª Pretoria 27 de julho de 1896. Eu Flavio Saraiva de Carvalho o escrevi. — *José Ferrão de Gusmão Lima*.

De citação

O Dr. José Ferrão de Gusmão Lima, 8º pretor do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual os denunciados, Manoel Figueiredo e José Cardoso, tem de ser processados como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esses accusados em razão de não serem encontrados, nem delles haver noticia, os cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecerem á 1ª audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistirem á inquirição de testemunhas e se verem processar pelo dito crime, e bem assim a comparecerem á 1ª sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de serem julgados, tudo sob pena de revelia. As audiencias realisam-se ás quartas e

sabbados, ás 11 horas, e as juntas correccionaes reunem-se ás segundas e sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar aos ditos accusados mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. 8ª Pretoria, 27 de julho de 1896. Eu Flavio Saraiva de Carvalho, o escrevi. — *José Ferrão de Gusmão Lima*.

De citação

O Dr. José Ferrão de Gusmão Lima, 8º pretor do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o denunciado, Gygonio Ricardo, tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á 1ª audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á 1ª sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realisam-se ás quartas-feiras e sabbados ás 11 horas e as juntas correccionaes reunem-se ás segundas e sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. 8ª Pretoria, 27 de julho de 1896. Eu, Flavio Saraiva de Carvalho o escrevi. — *José Ferrão de Gusmão Lima*.

De citação

O Dr. José Ferrão de Gusmão Lima, 8º pretor do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o denunciado, Paschoal Felipe, tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realisam-se ás quartas e sabbados, ás 11 horas, e as juntas correccionaes reunem-se ás segundas e sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. 8ª Pretoria, 27 de julho de 1896. Eu, Flavio Saraiva de Carvalho o escrevi. — *José Ferrão de Gusmão Lima*.

De citação

Dr. José Ferrão de Gusmão Lima, 8º pretor do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o denunciado, José da Silva Houvera, tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á 1ª audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e de se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á 1ª sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realisam-se ás quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas, e as juntas correccionaes reunem-se ás segundas e sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. 8ª Pretoria 27 de julho de 1896. Eu Flavio Saraiva de Carvalho o escrevi. — *José Ferrão de Gusmão Lima*.

De citação

O Dr. José Ferrão de Gusmão Lima, juiz da 8ª pretoria do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pelo qual os denunciados, Bernardo José de Oliveira e Antonio Augusto de Aguiar, tem de ser processados como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esses accusados em razão de não serem encontrados, nem delles haver noticia, os cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer a primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistirem á inquirição de testemunhas e se verem processar pelo dito crime, e bem assim a comparecerem á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de serem julgados, tudo sob pena de revelia. As audiencias realisam-se ás quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas, e as juntas correccionaes ás segundas e sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar aos ditos accusados mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. 8ª Pretoria, 27 de julho de 1896.— Eu Flavio Saraiva de Carvalho o escrevi.— José Ferrão de Gusmão Lima.

De citação

O Dr. José Ferrão de Gusmão Lima, juiz da 8ª pretoria do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o denunciado, Vicente Ferreira Braga, tem de ser processado como incurso no art. 306 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realisam-se ás quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas, e as juntas correccionaes reunem-se ás segundas e sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. 8ª Pretoria, 27 de julho de 1896.— Eu Flavio Saraiva de Carvalho o escrevi.— José Ferrão de Gusmão Lima.

De citação

O Dr. José Ferrão de Gusmão Lima, 8º pretor do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o denunciado, Roberto Gonçalves, tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realisam-se ás quartas e sabbados, ás 11 horas, e as juntas correccionaes reunem-se ás segundas e sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. 8ª Pretoria, 27 de julho de 1896. Eu Flavio Saraiva de Carvalho, o escrevi.— José Ferrão de Gusmão Lima.

De citação

O Dr. José Ferrão de Gusmão Lima, 8º pretor do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o denunciado, Zacharias João da Cunha, tem de ser processado

como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realisam-se ás quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas, e as juntas correccionaes reunem-se ás segundas e sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. 8ª Pretoria, 27 de julho de 1896. Eu Flavio Saraiva de Carvalho, o escrevi.— José Ferrão de Gusmão Lima.

De citação

O Dr. José Ferrão de Gusmão Lima, 8º pretor do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o denunciado, José Custodio, tem de ser processado como incurso no art. 306 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á 1ª audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á 1ª sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realisam-se ás quartas e sabbados, ás 11 horas, e as juntas correccionaes reunem-se ás segundas e sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. 8ª Pretoria, 27 de julho de 1896.— Eu Flavio Saraiva de Carvalho o escrevi.— José Ferrão de Gusmão Lima.

De citação

O Dr. José Ferrão de Gusmão Lima, 8º pretor do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o denunciado, João Marques, tem de ser processado como incurso no art. 330 § 1º, do Codigo Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á 1ª audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á 1ª sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realisam-se ás quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas, e as juntas correccionaes reunem-se ás segundas e sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. 8ª Pretoria, 27 de julho de 1896. Eu, Flavio Saraiva de Carvalho o escrevi.— José Ferrão de Gusmão Lima.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA		
Praças		
	90 d/o	A' vista
Sobre Londres	9 3/8	9 7/32
Sobre Paris	14017	14031
Sobre Hamburgo	14255	14278
Sobre Italia	—	4983
Sobre Portugal	—	4456
Sobre Nova-York	—	54365

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

<i>Apolices</i>	
Apolices do Empréstimo Municipal de 1896	162\$000
Apolices do Empréstimo Nacional de 1895, port. e nom	950\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %	960\$000
Ditas geraes miudas, 5 %	970\$000
<i>Bancos</i>	
Banco Iniciador de Melhoramentos	5\$000
Dito Brazil Norte America	10\$000
Dito Constructor do	10\$000
Dito do Commercio, 40 %	81\$000
Dito da Republica do Brazil, 50 %	65\$000
Dito idem, integ	147\$500
Dito Rio Multo Grosso, integ	110\$000
Dito do Banco Credito Real de S. Paulo, c/commercial	130\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro	202\$000
Dito Rural e Hypothecario, integ	240\$000
<i>Companhias</i>	
Comp. E. de Ferro Leopoldina	3\$500
Dita Viação Ferra Sapucahy	74250
Dita Estrada de Ferro Oeste de Minas, 37 1/2 %	21\$500
Dita Brasileira Torrens	22\$000
Dita Melhoramentos de S. Paulo	42\$000
Dita Ensacadora de Café	46\$000
<i>Obrigações</i>	
Obrigações da E. F. Leopoldina, 100\$ 4 %	74\$500
<i>Debenturas</i>	
Debs. da E. de Ferro Sorocabana	63\$000
<i>Letras</i>	
Letras do Banco Predial, c/coupon	32\$000
Letras do Banco Credito Real do Brazil, ouro	50\$000
Rio de Janeiro, 28 de julho de 1896.— João Jacome de Campos, syndico.	
<i>Ultima cotação dos fundos publicos</i>	
Apolices do Empréstimo Nacional de 1868	2:320\$000
Ditas miudas idem de 1868	2:400\$000
Ditas idem de 1879	2:100\$000
Ditas port. idem de 1889	1:650\$000
Ditas nominaes idem de 1889	1:600\$000
Ditas port. idem de 1895	950\$000
Ditas nom. idem de 1895	950\$000
Ditas idem Municipal de 1896, port.	162\$000
Ditas nominaes idem de 1896	162\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %	1:220\$000
Ditas idem miudas, 4 %	1:225\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %	960\$000
Ditas idem miudas de 5 %	970\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes	940\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 500\$..	502\$500
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, 500\$	420\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, 6 % ..	940\$000
<i>Obrigações</i>	
Obrigações do Estado do Espirito Santo, 500 francos, 5 %	380\$000
Rio de Janeiro, 28 de julho de 1896.— João Jacome de Campos, syndico.	
<i>Vendas por alvará</i>	
26 açoes do Banco União do Credito, integralisadas	8050
104 ditas idem, com 30 %	8050
10 ditas do Banco de Credito Garantido, integralisadas	12\$300
40 ditas da Companhia Nova Era Rural do Brazil, idem	8750
31 ditas idem, com 61 %	8230
40 ditas da Companhia Papel Gutemberg, integralisadas	8140
130 ditas da Companhia Phosphoros Vesuvio, com 60 %	1\$000
140 ditas da Companhia Tecidos S. Lázaro, integralisadas	4\$100
20 ditas da Companhia Distillação Central, idem	8750
112 ditas da Companhia Geral de Estradas de Ferro, idem	8120
170 ditas idem, com 35 %	8020
161 debentures da Companhia Geral de Estradas de Ferro, de £ 20	8320
45 ditas da Companhia Rodrigues Alves, Louzada & Comp., integralisadas	14950
29 letras do Banco União do Credito, 3 1/2 % sobre 35:648\$798 e mais 373\$293.	
Rio de Janeiro, 28 de julho de 1896.— João Jacome de Campos, syndico.	